



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM C.D.L' E ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
SINCASEMG**

CNPJ 00398260/0001-67

Rua Curitiba, N° 862 – Sala 904 – Bairro Centro – Belo Horizonte - MG – 30170-124– Fone: (31) 3262-4199

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2018

Aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados em C.D.L's E Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, assembleia esta realizada às 13:10 horas em segunda convocação, a Av. João Pinheiro, 495, Funcionários, sede da CDL-BH, em Belo Horizonte, Minas Gerais, conforme Edital de Convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia do dia 14-08-2017 no caderno Editais página 8, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão, deliberação e elaboração do rol de reivindicações para negociação coletiva para o período 2018/2019. 2º) Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho, 3) Prestação de contas dos anos anteriores até julho de 2018. Abrindo os trabalhos, o Presidente do Sindicato, Sr. Clayton Fernandes Rodrigues esclareceu aos presentes sobre a ordem do dia lendo o Edital de convocação Publicado no Jornal Hoje em Dia 14-08-2017 no caderno Editais página 8 e fez alguns esclarecimentos e colocou a palavra em aberto, após varias discussões e tomando novamente a palavra o Sr. Presidente falou sobre a necessidade de manter as condições mínimas e financeiras do SINCASEMG e passou a palavra para o secretário Geral e também financeiro do SINCASEMG Dr. Edilson José de Carvalho Cruz, que fez um ampla explanação sobre as arrecadações do sindicato e a diminuição significativa das arrecadações do SINCASEMG e que será demonstrada nesta assembleia quando da aprovação da prestação de contas dos anos anteriores até 07-2018, logo em seguida fez uma sugestão para o pagamento da taxa negocial que todos os trabalhadores da categoria devem pagar ao SINCASEMG e sugeriu o valor de meio dia de trabalho para cada empregados de cada CDL's e Associações Comerciais pertencentes a nossa categoria e colocou a sugestão em debate, após vários pronunciamentos o secretário geral passou a palavra novamente para o Presidente do sindicato que colocou a proposta da taxa negocial para votação o que foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo em seguida colocou em discussão para deliberação e elaboração do rol de reivindicações, os trabalhadores presentes trocaram ideias entre si e sugeriram ao Presidente que fossem mantidos os direitos adquiridos em períodos anteriores e que fosse anexado ao rol de reivindicações novos pedidos anotados pelo Secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, que será encaminhado as Diretorias das CDL's e associações Comerciais do Estado de Minas Gerais através de uma pauta de reivindicações com as seguintes reivindicações: Relação dos pedidos: - Conceder aos empregados décimo quarto salário, prêmio ou gratificação. - Criar e implementar um plano de cargos e salários regulamentado e homologado pelo SINCASEMG e também pelo MTE. - Conceder reajuste de salário, com base no INPC acumulado de 01-10-2017 até 30-09-2018 - Conceder um aumento real de 7% (Sete por cento) - Conceder Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 35,00(Trinta e cinco reais) para os dias efetivamente trabalhados, para todos os seus empregados, conceder também os Vales Refeição ou Vales Alimentação no valor de R\$ 35,00(Trinta e cinco reais) para todos os seus empregados que estiverem no seu período de férias, e de licença maternidade, bem como nos primeiros 60(Sessenta) dias para aqueles que estiverem em licença médica. - Conceder um Vale Refeição ou Vale Alimentação, adicional no valor de R\$ 35,00(Trinta e cinco reais) para os empregados sob regime de controle de ponto, que

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ultrapassarem a jornada normal de trabalho e permanecerem na entidade a trabalho, após 21 horas, desde tenham cumprido a jornada mínima de 08(Oito) horas diárias. - Conceder plano de saúde Unimed apartamento para todos os empregados contratados por prazo determinado. - Conceder plano o mesmo Plano de saúde para todos os dependentes diretos dos empregados. - Firmar convênio com faculdades visando desconto para os empregados das CDL's e Associações Comerciais do estado de Minas Gerais - Banco de Horas Limitado há 180 dias não sendo permitido banco de horas positivo e no caso de não compensação pagamento das horas extras com acréscimo de 100%%. - Abonar falta justificada por atestado médico ou termo de comparecimento fornecido pelo médico que atendeu a criança no acompanhamento de filho menor ao médico limitado a 1 (um) dia por mês. Abonar também a falta para acompanhamento de deficiente físico e idoso que seja dependente e viva efetivamente com o empregado. - Pagamento do valor da taxa negocial aprovada por unanimidade dos presentes nesta Assembleia no valor equivalente a meio dia de trabalho por empregado a ser descontado sempre nos salários do mês da data base e deve ser repassado ao SINCASEMG 2 dias uteis após o desconto em folha, tomando a palavra o Presidente dos trabalhos e do SINCASEMG Sr. Clayton Fernandes Rodrigues informou aos presentes da dificuldade de elaborar uma pauta única para todos os trabalhadores do estado levando-se em conta as características únicas que possuem cada CDL e Associação Comercial em cada localidade do nosso estado, solicitou aos presentes que autorizassem assim a diretoria do SINCASEMG incluir, modificar, fixar Data-base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do estado com a base mínima de pedidos acima mencionados, colocando esta proposta em votação e após a troca de ideias pelos presentes a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes ficando por tanto a Diretoria do SINCASEMG Autorizada a incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para cada CDL e Associação Comercial do Estado de Minas Gerais respeitando assim cada característica das CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais respeitando a base mínima de pedidos acima mencionados Logo em seguida, o Presidente colocou em votação o segundo item da ordem do dia, que dá Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) com as CDL's e Associações Comerciais no Estado de Minas Gerais e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho. Colocada em votação, a mesma também foi Aprovada por unanimidade dando assim Todos os Poderes para Diretoria do SINCASEMG para Assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho e Termo(s) Aditivo(s) com Todas as CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais caso não haja Acordo(s) fica também autorizada a Diretoria do SINCASEMG ajuizar dissídio(s) Coletivo de Trabalho para defesa dos interesses de todos Trabalhadores em CDL's e Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida alguns trabalhadores presentes na assembleia indagou do Sr. Clayton Presidente do SINCASEMG se poderia incluir nas negociações 2017-2018 a FCDL-MG Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais e a FEDERAMINAS Federação das Associações Comerciais e empresariais do Estado de Minas Gerais, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a proposta de se incluir a FCDL-MG e a FEDERAMINAS nas negociações 2017-2018, poderes para incluir modificar, fixar Data-Base ou adaptar uma pauta para a FCDL-MG e a FEDERAMINAS e também Poderes para a Diretoria do SINCASEMG celebrar e assinar Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho, Termo(s) Aditivo(s) de Trabalho e ou ajuizar Dissídio(s) Coletivo(s) de Trabalho com a FCDL-MG e a FEDERAMINAS, e se descontar também tanto dos empregados da FCDL-MG quanto da FEDERAMINAS o mesmo valor da taxa negocial a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando a diretoria do SINCASEMG autorizada, logo em seguida o Sr. Presidente colocou em votação para o terceiro e último item da ordem do dia sobre a prestação de contas dos anos anteriores o Sr. Presidente passou a palavra para Sr. Edilson José de Carvalho Cruz Secretário Geral do Sindicato tomando a palavra o Sr. Edilson fez uma ampla explanação sobre as contas do Sindicato dos anos anteriores até 31 de julho de 2017 apresentando e também explicando os balancetes mensais de agosto de 2017 até 31

de julho de 2018, falando também da diminuição dos valores arrecadados pelo SINCASEMG que passa por uma enorme dificuldade para se manter ao longo do ano que passou e que se não melhorar a arrecadação com a taxa negocial aprovada o SINCASEMG passará por muitas dificuldades para manter seu funcionamento pleno para atender e defender em todo o Estado de Minas os nossos Trabalhadores de nossa categoria nas mais diversas cidades de nosso grande estado de Minas Gerais, após várias indagações dos presentes e tendo dado todas respostas a todas indagações aos presentes o Sr. Edilson solicitou ao Sr. Presidente que colocasse em votação a Prestação de contas do Sindicato dos anos anteriores bem como no período de agosto/2017 até 31 de julho de 2018, tomando a palavra o Sr. Presidente colocou em votação a Prestação de Contas dos anos anteriores bem como do período de agosto/2017 até 31 de julho de 2018 a mesma foi Aprovada por Unanimidade dos presente ficando assim Aprovada as contas do Sindicato dos anos anteriores bem como do período de agosto/2017 até 31-07-2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia tendo o presidente do **SINCASEMG** agradecido à presença de todos e determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, pelo secretário dos trabalhos Sr. José Maria Amâncio Diniz Oliveira, pelo Secretário Geral do Sindicato Sr. Edilson José de Carvalho Cruz, pelo Diretor Tesoureiro Alysson Vinicius Lima Guimarães e os demais presentes que assinaram relação de presença a parte que também fará parte integrante da presente ata. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2018.

Edilson
1º OFÍCIO DE NOTAS-B.HTE.

Edilson
1º OFÍCIO DE NOTAS-B.HTE.

Alysson
1º OFÍCIO DE NOTAS-B.HTE.

Jose Maria
1º OFÍCIO DE NOTAS-B.HTE.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG)
Tribuna Interim: MARIA TEREZA ALVES DINIZ
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0430 - (31) 3222-0588 - CEP 30190-080 -

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:

[JqMndKY0] - EDILSON JOSE DE CARVALHO CRUZ.....
[JqMpd5S0] - JOSE MARIA AMANCIO DINIZ OLIVEIRA...
[JqMpd5T0] - ALYSSON VINICIUS LIMA GUIMARAES....
[JqMpdC00] - CLAYTON FERNANDES RODRIGUES.....

Dou fé. Belo Horizonte, 27/11/2018 15:07:50
Em Testemunho da Verdade.
Escritor - GABRIEL PEREIRA BRUNO
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$ 8,12 - Recomp. R\$1,08 - FJ R\$5,00
ISS R\$0,92 - Total R\$26,08.

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CQP 93207
CQP 93206
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CQP 93205
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CQP 93204